



PROGRAMA
de Pós-Graduação em
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Campus Curitiba I



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 14/2025

RETIFICAÇÃO DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO – TURMA 2026

1. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* Curitiba I, torna pública a **Retificação da Lista de Candidatas e Candidatos convocados para a Banca de Verificação (Banca de Heteroidentificação)** do Processo de Seleção de Discentes Regulares com ingresso previsto para o 1º semestre de 2026.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo convocados(as) devem comparecer à Banca de Verificação (Banca de Heteroidentificação) no formato remoto no **dia 06/10/2025 pontualmente às 14h00 (Grupo 1) ou às 14h45 (Grupo 2)**, horário de Brasília-DF, de acordo com os seguintes grupos:

Grupo 1 - 14h00

1. Ariane Queiroz Pereira
2. Daniela Valquiria da Silva Costa
3. Elisete do Belém Karam
4. Gustavo Bernardo da Silva
5. Isabela Mayer Ramão
6. Isabella Barbosa Caillot

Grupo 2 - 14h45

7. Jorge Luiz de Souza Batista
8. Julia Ferreira Virgilino
9. Mayara Aparecida de Paula Gomes
10. Miriane Pacheco Figueira
11. Niciane Chaves Campos
12. Tatiane Patricia Amaral
13. Washington Luiz Albuquerque de Lima

§ único. **O link para a Banca remota será enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as).**

2. BANCA DE VERIFICAÇÃO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. A Banca de Verificação (Banca de Heteroidentificação) será realizada **de modo online no dia 06/10/2025 às 14h00 e às 14h45**.

2.2. Os(s) convocados(as) deverão ingressar no link a ser **enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as)**.

3. INSTRUÇÕES PARA O(S) CANDIDATOS(AS)

As instruções abaixo seguem as exigências da Diretoria de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (DDH/PROPEDH) descritas no MEMORANDO nº 114/2025 – DDH/PROPEDH/UNESPAR.

3.1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Antes da Banca de Verificação, o(a) candidato(a) deverá enviar **até às 11h00 do dia 05/10/2025** para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia do Documento de Identificação com Foto em formato PDF ou imagem.

3.1.2. 2 (duas) fotos individuais e recentes do(a) candidato(a) conforme as seguintes especificações:

- a) Quantidade: 2 (duas fotos), sendo uma de perfil (lateral) e outra de frente;
- b) Enquadramento: A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes;
- c) Qualidade: A fotografia deve ser nítida e sem edições ou filtros;
- d) Iluminação: A iluminação deve ser boa, suave e uniforme;
- e) Fundo: O fundo deve ser branco, sem objetos ou distrações;
- f) Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas, evitando roupas transparentes;
- g) Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera;
- h) Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.
- i) Formato: As fotografias devem ser verticais, não no formato paisagem.

3.2. DIRETRIZES PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO REMOTA

Durante a Banca de Verificação, o(a) candidato(a):

3.2.1. Deverá portar e apresentar documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação;

3.2.2. Deverá providenciar equipamento adequado (com câmera de vídeo e microfone) e ter acesso à Internet em ambiente silencioso e iluminado;

3.2.3. Não poderá fazer uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) próprio(a) candidato(a).

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar.

4.2. Para este Processo de Seleção, a banca terá a seguinte composição:

Nome	Função	Lattes
JUSLAINE DE FÁTIMA ABREU NOGUEIRA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/5283169846765859
RUBIANA BRASÍLIO SANTA BARBARA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/5525431196863411
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4544318988483102
ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4007272548011942
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686
MARCIO JOSE PEREIRA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307
MARIA GABRIELA MONTEIRO	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/7111372160804205
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
ADRIANA TULIO BAGGIO	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991

Data: 06/10/2025

Horário: 14h00 (Grupo 1) e 14h45 (Grupo 2)

Link da videochamada: a ser enviado no e-mail das candidaturas.

4.3. A composição da banca recursal, caso haja, será a seguinte:

Nome	Função	Lattes
MARIA LUISA DA SILVA BORNIO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/6519566292082933
PATRICIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866
DAYVSON VAZ DIONISIO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086
DANILO SILVEIRA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889

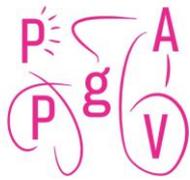
Data: 10/10/2025

Horário: 14h00

Designação de membros Portaria 003/2025 PRPPG/Unespar (no movimento anterior).

5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1. Não haverá segunda chamada para a realização da Banca de Heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.



PROGRAMA
de Pós-Graduação em
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Campus Curitiba I



5.2. A aferição quanto à condição declarada de Pessoas Negras - pretas e pardas, considerará exclusivamente o critério fenotípico.

5.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

5.4. A Banca de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

5.5. A Banca de Heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Processo de Seleção para o qual foi designada.

5.6. Ao participar da Banca de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita neste edital.

5.7. Para os recursos pós-banca impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da Banca de Heteroidentificação original.

5.8. Para o resultado da Banca Recursal não caberá recurso.

Publique-se na página: ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 1º de outubro de 2025.

COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR
Prof. Dr. Artur Correia de Freitas

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PPGAV/UNESPAR

Profa. Dra. Amabilis de Jesus da Silva
Profa. Dra. Sarah Marques Duarte
Profa. Dr. Rafael Tassi Teixeira